



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:

Extrato de Despacho n.º 33/2023:

Nomeando Dulce de Fátima Vieira Semedo para desempenhar o cargo de Secretária do Primeiro-Ministro...1622

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Retificação n.º 85/2023:

Retificando a publicação feita de forma inexata, no *Boletim Oficial* n.º 178, II Série, de 29 de setembro de 2023, referente ao Anúncio do Concurso N.º/02/DGPOG-SGRH/MNECIR/2022.....1623

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de Despacho n.º 1398/2023:

Aposentando Rizeth Filomena Silva Pina Tavares Semedo, Assistente Técnica Nível VIII do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal.....1623

Extrato de Despacho n.º 1399/2023:

Aposentando João Rodrigues Pires, Técnico Superior 13/A do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1623

Extrato de Despacho n.º 1400/2023:

Aposentando Mário Alberto Ramos Évora, ex-Jornalista de 3.º Nível, 2.ª Classe Letra J do Quadro de Pessoal do Rádio Televisão Caboverdiana, S.A.....1623

Extrato de Despacho n.º 1401/2023:

Aposentando Maria da Conceição Semedo Fernandes, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo..... 1623

Extrato de Despacho n.º 1402/2023:

Aposentando António Sousa da Graça, Professor do Ensino Básico do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 1624

	Extrato de Despacho n.º 1403/2023: Aposentando José Manuel Pina Borges, Bombeiro Municipal de 2.ª Classe do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1624
	Retificação n.º 86/2023: Revendo a Pensão de Aposentação de Maria de Fátima Barbosa de Pina, Apoio Operacional I/5 do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial..... 1624
	MINISTÉRIO DA SAÚDE <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	Extrato de Despacho n.º 1394/2023: Dando por finda a Comissão Eventual de Serviço do Jailson Monteiro Freitas Cid, Médico Graduado, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.....1624
	Extrato de Despacho n.º 1395/2023: Autorizando a permuta dos postos de trabalho entre Flávia Junior Tavares Silva, Enfermeira Graduada I, do Hospital Dr. Agostinho Neto e Vanusa Maria Silva Mendes, Enfermeira Graduada I da Delegacia de Saúde de Santa Cruz, ambas do Quadro de Pessoal da Direção do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde..... 1624
	Extrato de Despacho n.º 1396/2023: Exonerando, a seu pedido, Jacilene da Cruz dos Santos, Enfermeira Graduada Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo funções na Delegacia de Saúde de São Vicente..... 1624
PARTE E	AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES Despacho n.º 038/ARES/2023: Acreditação e registo do Ciclo de Estudos – Curso de Mestrado Integrado em Medicina Dentária da Universidade do Mindelo..... 1625
	Despacho n.º 039/ARES/2023: Acreditação e registo do Ciclo de Estudos – Curso de Licenciatura em Fisioterapia..... 1625
	Despacho n.º 040/ARES/2023: Acreditação e registo do Ciclo de Estudos – Curso de Licenciatura em Engenharia informática e Sistemas Computacionais 1625
	AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS <i>Conselho de Administração:</i>
	Deliberação n.º 14/2023: Concedendo Licença sem Vencimento à Keila Conceição Mendonça, auxiliar de serviços gerais, Escalão IV, da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas..... 1626
	Despacho n.º 5/2023: Contratando Indira Solange Silva Cardoso Duarte, Licenciada em Direito, para em regime de estágio probatório, desempenhar as funções de Técnico Escalão I na Direção de Regulamentação, Formação e Acreditação da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas..... 1626

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 33/2023. — De S. Ex.ª o Primeiro Ministro:

De 20 de julho de 2023:

Nos termos da alínea h) do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com a artigo 59.º da lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, é nomeada Dulce de Fátima Vieira Semedo, para em Comissão de Serviço, desempenhar o cargo de Secretária do Primeiro Ministro, com efeitos a partir do dia 20 de julho de 2023.

As despesas resultantes têm cabimento na Rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial do Gabinete do Primeiro-Ministro.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 28 de setembro de 2023. — O Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Edmilson Lopes Fortes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Retificação nº 85/2023

Retificação da Publicação do Anúncio
do Concurso do MNECIR

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 178, II Série, de 29 de setembro de 2023, o Anúncio do Concurso Nº/02/DGPOG-SGRH/MNECIR/2022, retifica –se, na parte que interessa:

Onde se lê:

“Anúncio do Concurso Nº18/02/DGPOG-SGRH/MNECIR/2022”

Deve ler - se:

“Anúncio do Concurso Nº/02/DGPOG-SGRH/MNECIR/2022.”

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 02 de outubro de 2023. — O Diretor Geral P/S, *António do Rosário Ramos*.

oão

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de Despacho n.º 1398/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de maio de 2023:

Rizeth Filomena Silva Pina Tavares Semedo, Assistente Técnica Nível VIII do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 853 296,00 (oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 27 anos, 11 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na Rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1399/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de maio de 2023:

João Rodrigues Pires, Técnico Superior 13/A do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 020 480,00 (um milhão e vinte mil quatrocentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado:360 168 ECV

Por Despacho de 18 de novembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 4 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 161 787,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 144 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 055,00 CVE e as restantes de 1 124,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal da Praia:.....660 312 ECV

Por Despacho de 02 de agosto de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 8 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 17 600,00 (dezassete mil e seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 741,00 CVE e as restantes de 733,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica 03.14.53 do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1400/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 setembro de 2023:

Mário Alberto Ramos Évora, ex-Jornalista de 3.º Nível, 2.ª Classe, Letra J do Quadro de Pessoal da Rádio Televisão Caboverdiana, S.A., aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 272 520,00 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 21 anos, 1 mês e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 05 de maio de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 9 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 196 795,00 (cento e noventa e seis mil setecentos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 45 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 339,00 CVE e as restantes de 4 374,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1401/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 07 de julho de 2023:

Maria da Conceição Semedo Fernandes, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado:142 944 ECV

Por Despacho de 26 de agosto de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 8 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 305 619,00 (trezentos e cinco mil seiscentos e dezanove escudos), poderá ser amortizado em 515 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 303,00 CVE e as restantes de 594,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal de S.S. Mundo:37 056 ECV

Por Despacho de 28 de fevereiro de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 7 meses.

O montante em dívida no valor de 66 000,00 (sessenta e seis mil escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 550,00 CVE e as restantes de 550,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1402/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de setembro de 2023:

António Sousa da Graça, Professor do Ensino Básico do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente e com o Decreto-lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o Regime Jurídico da Pensão Unificada de Invalidez, Velhice e Sobrevivência do Regime Geral de Providência Social e as Pensões de Aposentação Social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 525 528,00 (quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 13 de julho de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 1 mês e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 332 677,00 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 132 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 557,00 CVE e as restantes de 2 520,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1403/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 setembro de 2023:

José Manuel Pina Borges, Bombeiro Municipal de 2.ª Classe, Ref.ª 2, Esc. E do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado nos termos do n.º 3, do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com alínea b) do artigo n.º 58 do Decreto-lei n.º 61/2020, de 28 de Agosto, com direito à pensão provisória anual de 854 496,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 24 de setembro de 2021 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos.

O montante em dívida no valor de 1 435 664,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 290 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 950,00 CVE e as restantes de 4 950,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica 03.14.53 do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Retificação n.º 86/2023

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de a aposentação de Maria de Fátima Barbosa de Pina, Apoio Operacional Nível AOI/5, de 1 de agosto, II Série do *Boletim Oficial* n.º 171 de 20 de setembro de 2023, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Maria de Fátima Barbosa de Pina, Apoio Operacional I/5 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 336 000,00 (trezentos e trinta e seis mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Deve ler-se:

Maria de Fátima Barbosa de Pina, Apoio Operacional I/5 do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto

de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 336 000,00 (trezentos e trinta e seis mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

É revisto o Despacho n.º 502 de 1 de agosto de 2023, publicada na II Série do *Boletim Oficial* n.º 171, de 20 de setembro de 2023.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

—oço— MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1394/2023. — De S. Ex.ª a Ministra da Saúde:

De 13 de setembro de 2023:

Ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 34/2015 de 04 de junho, por ter concluído o curso de especialização em Cirurgia da Cabeça e do Pescoço, é dada por finda a Comissão Eventual de Serviço do Dr. Jailson Monteiro Freitas Cid, Médico Graduado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto ao Hospital Dr. Agostinho Neto, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 15 de setembro de 2023. — O Director Geral, *Silvino Rodrigues*.

Extrato do Despacho n.º 1395/2023. — De S. Ex.ª a Ministra da Saúde:

De 13 de setembro de 2023:

Flávia Junior Tavares Silva, Enfermeira Graduada I, a desempenhar funções no Hospital Dr. Agostinho Neto e Vanusa Maria Silva Mendes, Enfermeira Graduada I, a desempenhar funções na Delegacia de Saúde de Santa Cruz, ambas pertencentes ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, autorizadas a permutarem entre si os seus postos de trabalho, a seu pedido, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 4.º e do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 19 de setembro de 2023. — O Director Geral, *Silvino Rodrigues*.

Extrato do Despacho n.º 1396/2023. — De S. Ex.ª a Ministra da Saúde:

De 14 de setembro de 2023

Jacilene da Cruz dos Santos, Enfermeira Graduada Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo funções na Delegacia de Saúde de São Vicente, exonerada do cargo, a seu pedido, ao abrigo da alínea d) do artigo 93.º e do n.º 2 do artigo 94.º todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, diploma que define o Regime Jurídico do Emprego Público, assenta as bases e define os Princípios da Função Pública e o Regime de Constituição e Extinção da Relação Jurídica de Emprego Público, com efeitos a partir da data de 25 de julho de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 19 de setembro de 2023. — O Director Geral, *Silvino Rodrigues*.

Extrato do Despacho n.º 1397/2023. — De S. Ex.ª a Ministra da Saúde:

De 23 de junho de 2023

Filomena Helena Tavares Silva Frederico, Enfermeira Graduada Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto, em situação de Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, desde o dia 01 de setembro de 2022, autorizada a regressar ao serviço ao abrigo do n.º 3 do artigo 48.º em conjugação com o n.º 4 do artigo 46.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Autorização homologada por S. Ex.ªs a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, em 25 de agosto de 2023, e do Secretário de Estado das Finanças, no uso da competência Delegada, em 28 de agosto de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 5 de setembro de 2023. — O Director-Geral, *Silvino Rodrigues*.

PARTE E**AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES****Despacho n.º 038/ARES/2023****De 23 de agosto de 2023**

Objeto: Acreditação e registo do Ciclo de Estudos – Mestrado Integrado em Medicina Dentária da Universidade do Mindelo.

Considerando que:

- Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo Ensino Superior;
- A FIG, Fundação Isidoro da Graça, Entidade Instituidora da Universidade do Mindelo (UM), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Mestrado Integrado em Medicina Dentária, para funcionamento na cidade do Mindelo, nos termos da lei;
- O Ciclo de Estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
CIÊNCIAS DA SAÚDE (CSA)	447	1188	44
CIÊNCIAS SOCIAIS (CSO)	139	378	14
MEDICINA & CIÊNCIAS DENTÁRIAS (MCD)	2818	6669	242
Total	3404	8235	300

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido Ciclo de Estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Mestrado Integrado em Medicina Dentária, da Universidade do Mindelo, na cidade do Mindelo, para funcionamento a partir do ano académico 2022/2023, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, de 07 de agosto

Cidade da Praia, aos 23 de agosto de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

Despacho n.º 039/ARES/2023**De 24 de agosto de 2023**

Objeto: Acreditação e registo do Ciclo de Estudos – Licenciatura em Fisioterapia da Universidade do Mindelo.

Considerando que:

- Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo Ensino Superior;
- A FIG, Fundação Isidoro da Graça, Entidade Instituidora da Universidade do Mindelo (UM), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Fisioterapia, para funcionamento na cidade do Mindelo, nos termos da lei;

3. O Ciclo de Estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
CIÊNCIAS DA SAÚDE (CS)	1043	5535	205
GESTÃO (GES)	75	162	6
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA (IC)	117	567	21
PSICOLOGIA (PSI)	66	162	6
SOCIOLOGIA (SOC)	24	54	2
Total	1325	6480	240

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido Ciclo de Estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Fisioterapia, da Universidade do Mindelo, na cidade do Mindelo, para funcionamento a partir do ano académico 2022/2023, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, de 07 de agosto

Cidade da Praia, aos 24 de agosto de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

Despacho n.º 040/ARES/2023**De 11 de setembro de 2023**

Objeto: Acreditação e registo do Ciclo de Estudos – Licenciatura em Engenharia Informática e Sistemas Computacionais da Universidade do Mindelo.

Considerando que:

- Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo Ensino Superior;
- A FIG, Fundação Isidoro da Graça, Entidade Instituidora da Universidade do Mindelo (UM), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Engenharia Informática e Sistemas Computacionais, para funcionamento na cidade do Mindelo, nos termos da lei;
- O Ciclo de Estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
CIÊNCIAS ECONÓMICAS, JURÍDICAS E POLÍTICAS (CEJP)	135	270	10
CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLOGIAS E ENGENHARIAS (CETE)	2386	6183	228
CIÊNCIAS SOCIAIS, ARTES E HUMANIDADES (CSAH)	27	54	2
Total	2548	6507	240

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido Ciclo de Estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Engenharia Informática e Sistemas Computacionais, da Universidade do Mindelo, na cidade do Mindelo, para funcionamento a partir do ano académico 2023/2024, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 11 de setembro de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS

Conselho de Administração

Deliberação n.º 14/2023

De 23 de agosto

De acordo com disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 22, conjugado com o artigo 46.º ambos do Decreto-lei 55/2015 de 9 de outubro, que aprova o Estatuto da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP), o Conselho de Administração da ARAP, delibera conceder a Keila Conceição Mendonça, Auxiliar dos Serviços Gerais, do quadro do pessoal da ARAP, conforme deliberação n.º 21/CA/2022, de 6 de maio, publicado no *Boletim Oficial* n.º 110, II Série, de 6 de julho, licença sem vencimento, pelo período de 12 meses, com efeito a partir de 01 de outubro de 2023, nos termos do artigo 192.º do código laboral Cabo-verdiano, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com as alterações e aditamentos através dos Decretos-Legislativos n.º 5/2010 e 1/2016, de 16 de junho e 3 de fevereiro, respetivamente.

Cidade da Praia, aos 23 de agosto de 2023. — O Conselho de Administração, Presidente, *Samira Duarte* e os Administradores, *Paula Vieira* e *Nilda Gonçalves*.

Despacho n.º 5/2023

De 29 de setembro

Indira Solange Silva Cardoso Duarte, Licenciada em Direito, candidata aprovada em concurso, é contratada a termo, para em regime de estágio probatório, desempenhar as funções de Técnico Escalão I, na Direção Regulamentação, Formação e Acreditação, da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, com efeito a partir de 02 de outubro de 2023, nos termos dos artigos 46.º n.º 2 e 47.º n.º 2, do Estatuto da ARAP, aprovado pelo Decreto-lei n.º 55/2015, de 9 de outubro, conjugado com os artigos 11.º n.º 1 e 13.º, do Regulamento que define o Plano de Cargos, Carreira e Salário da ARAP, aprovado pela Deliberação n.º 07/2021, de 11 de maio, publicado no *Boletim Oficial* n.º 81, II Série, de 20 de maio, alterado pela Deliberação n.º 21/CA/2022, de 06 de maio, publicado no *Boletim Oficial* n.º 98, II Série, de 17 de junho de 2022, republicado no *Boletim Oficial* n.º 110, II Série, de 6 de julho de 2022.

A Administradora, *Paula de Figueiredo Vieira*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

TRANSCOR, SV, SA

Convocatória n.º 2/2023:

Convocando todos os acionistas para uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 28 de outubro de 2023, Sábado pelas 18:00 na Sala de Conferência do MindelHotel.....590

PARTE J

TRANSCOR – SV, S.A.

Assembleia Geral – Ordinária

Convocatória n.º 2/2023

Nos termos da Lei e ao abrigo do disposto nos Artigos 294º, 296º, 297 e 298º do Código das Empresas Comerciais e o Estatutos da Sociedade artigo 14º ponto 1, alíneas c) e k) e art.º 16º pontos 1 e 2, são convocados todos os Accionistas para uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 28 de outubro de 2023, Sábado pelas 18:00 na Sala de Conferência do MindelHotel, com os pontos de Ordem de Trabalho:

- 1- Discussão e aprovação do Plano anual de atividades e o orçamento para o ano económico de 2024;
- 2- Informações.

São Vicente, aos 28 de setembro de 2023. — A Presidente da Mesa da Assembleia, *Ángela Maria Ganeto de Deus*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.